RESOLUÇÃO Nº 78, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Prêmio Lucy Moreira Machado de Qualidade do Ensino Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Lucy Moreira Machado de Qualidade do Ensino Municipal, que será entregue anualmente no mês de novembro, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Araucária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º O Prêmio Lucy Moreira Machado de Qualidade do Ensino Municipal será destinado às unidades escolares que se destacarem na implementação de iniciativas que visem aprimorar a qualidade do ensino na escola pública municipal de Araucária.

Art. 3º A concessão do Prêmio Lucy Moreira Machado de Qualidade do Ensino Municipal dera deliberada por comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Comissão Permanente relacionada à Educação;
III – Sismmar - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária;
IV – Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 6 de outubro de 2020.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2020.10.06 11:03:51 -03'00'